DECRETO Nº 146/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO **FUNDAÇÃO MUNICIPAL** CRÊ-SER JOÃO VIGENTE DA **MONLEVADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação 0000018 03002001.0824308052.126.31901100000

Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER. Unidade 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER..

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA

3190110000 Elemento

0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -0 FNAS **Fonte** Valor 1.198.52

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito: Excesso de Arrecadação: R\$ 1.198,52 (um mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo